

PUBLICIDADE LEGAL

PUBLIQUE AQUI

Assinado digitalmente por
JORNAL A HORA: CNPJ: 26.663.972/0001-50
A autenticidade deste documento pode ser
visualizada diretamente no portal
<https://horaitp.com.br/publicacoes-legais/>

CONTATO /PUBLICAÇÃO
49 99836-4020  **MAURO**

<https://horaitp.com.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPEMA **EDITAL DE CHAMAMENTO N. 003/2025**

Audiência Pública para Apresentação de Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do **2o. Quadrimestre** de 2025 do Município de Itapema/SC

EDIÇÃO CONJUNTA N. 2718

DATA: 22 A 23 DE SETEMBRO DE 2025

PÁGINA: 07

PUBLICAÇÃO ONLINE:

PUBLICAÇÃO 3/3



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPEMA

EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 003/2025

Assunto: Audiência Pública para Apresentação do Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 2º QUADRIMESTRE de 2025 do Município de ITAPEMA/SC.

O Poder Legislativo, através da Comissão de Finanças e Orçamento, com fundamento no § 4º, do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público que o PODER EXECUTIVO DE ITAPEMA fará realizar no dia 25 de setembro de 2025, com início às 18:30 horas, no recinto da Câmara Municipal de Itapema/SC, a AUDIÊNCIA PÚBLICA, estendida a toda população, com fim específico de apresentar os relatórios de avaliação do cumprimento das Metas e Gestão Fiscal, referentes ao período de maio à agosto do 2º quadrimestre de 2025. O objetivo especial é revelar o desempenho econômico-financeiro do Município de Itapema, com base na realização das receitas e despesas, apresentação dos limites de gastos constitucionalmente exigidos, variação do patrimônio e do estoque da dívida pública local.

ZULMA
SOUZA
06
SINDICATO PATRONAL DO COMÉRCIO DE ITAPEMA, PORTO BELO E BOMBINHAS
RUA 264, N. 383 SALAS 01 E 02 MEIA PRAIA - ITAPEMA/SC
CEP: 88220-000 FONE: (47) 3368-4387 E-MAIL: SINDICATOPATRONALIT@GMAIL.COM

Zulma Souza
Pre sidente do Legislativo
ITAPEMA, 11 de setembro de 2025.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Rua Maurílio Manoel da Silva, 252, Horário de Atendimento: 12 às 19 horas - Bairro: Perequê - CEP: 88210-400 - Fone: (47) 3261-9962 - WhatsApp: 3261-9963 | E-Crim 3261-9930 ou 98902-5111 - Email: portobelo.vara2@tjsc.jus.br

USUCAPIÃO N.º 5006460-06.2024.8.24.0139/SC

AUTOR: ANDERSON HILDO MARQUES
AUTOR: CHARLENE DOS SANTOS CABRAL MARQUES
RÉU: GUILHERME ALEXANDRE COLZANI
RÉU: NELCI JOANA LIRA COLZANI

EDITAL PLATAFORMA

JUIZ DO PROCESSO: THAISE SIQUEIRA ORNELAS - Juiz(a) de Direito

Citando(a)(s): REQUERIDOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS.

Prazo do Edital: 30 dias.

Descrição do(s) Bem(ns): Um terreno, situado na Rua Cândido Samagaio, nº 246, Bairro Centro, Município de Porto Belo/SC, com a área total de 327,94m², com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V 01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas N 6.993.454,5122m e E 743.852,0250m; deste segue confrontando com a Rua Cândido Samagaio, com azimute de 244°16'37" por uma distância de 10,00m até o vértice V 02, de coordenadas N 6.993.450,1720m e E 743.843,0160m; deste segue confrontando com a propriedade de Alessandro dos Santos (inscrição 02.01.050.0091), Alex Jose dos Santos e Outro (inscrição 02.01.050.0055), Vileno Jeremias (inscrição 02.01.050.0044), com azimute de 334° 16'37" por uma distância de 32,79m até o vértice V 03, de coordenadas N 6.993.479,7169m e E 743.828,7823m; deste segue confrontando com a propriedade de Mario Antonio Marques (inscrição 02.01.050.0247), com azimute de 64°16'37" por uma distância de 10,00m até o vértice V 04, de coordenadas N 6.993.484,0572m e E 743.837,7913m; deste segue confrontando com a propriedade de Hildo Manoel Marques (inscrição 02.01.050.0111), Vileno Jeremias (inscrição 02.01.050.0044), com azimute 154° 16'37" por uma distância de 32,79m até o vértice V 01, ponto inicial da descrição deste perímetro de 85,58 m. Prazo Fixado para a Resposta: 15 (quinze) dias. Pelo presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, bem como seu(s) cônjuge(s), se casada(o)(s) for(em), confrontante(s) e aos eventuais interessados, FICA(M) CIENTE(S) de que neste Juízo de Direito tramitam os autos do processo epígrafado e CITADA(S) para responder à ação, querendo, no lapso de tempo supramencionado, contado do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital. ADVERTÊNCIA: Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações formuladas pelo autor (art. 344 do CPC). Será nomeado curador especial no caso de revelia (art. 257, IV do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 01 (uma) vez(es), sem intervalo de dias, na forma da lei.

Documento eletrônico assinado por JANAINA BEZ LOPES, Técnica Judiciária, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico: https://eproc.tjsc.jus.br/eproc/externo_controleador.php?acao=consultar_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador 310082734209v2 e do código CRC 57177927.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): JANAINA BEZ LOPES
Data e Hora: 10/09/2025, às 08:50:26

5006460-06.2024.8.24.0139

310082734209.V2



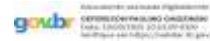
Sindicato Patronal do Comércio de Itapema, Porto Belo e Bombinhas
CNPJ: 86.770.641/0001-40

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato Patronal do Comércio de Itapema, Porto Belo e Bombinhas SINDICOMÉRCIO, Sr. Gefersson Paulino Gaidzinski, no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOCA todas as empresas que compõe a categoria econômica do segmento do comércio em geral, que estiverem em dia com suas contribuições e obrigações junto a Entidade, para a Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada em Itapema, dia 30 de setembro (terça-feira), às 08:30hs em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados, e segunda convocação às 09:00hs com a presença de qualquer número de representantes, na sede do SINDICOMÉRCIO, situada na Rua 264 nº. 383, Sala 01, Edifício Lago Negro, Bairro Meia Praia, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Pauta de reivindicações da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026;

Itapema, 19 de Setembro de 2025.



Gefersson Paulino Gaidzinski
Presidente

Sindicato Patronal do Comércio de Itapema, Porto Belo e Bombinhas
Rua 264, n. 383 Salas 01 e 02 Meia Praia - Itapema SC
CEP 88220-000 Fone: (47) 3368-4387 e-mail: sindicatopatronaltp@gmail.com



SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DA COSTA ESMERALDA SINDUSCON

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CHAPAS INSCRITAS

O Sindicato das Indústrias da Construção Civil da Costa Esmeralda SINDUSCON, atendendo ao disposto no Art.46, parágrafo I de seu Estatuto, tendo encerrado o prazo para inscrição das chapas que concorrerão às eleições da Diretoria Executiva, Conselho Consultivo, Conselho Fiscal e Delegados representantes, para o Triênio 2023 a 2025, através do presente edital, divulga a chapa inscrita:

CARGO	CHAPA 1
Presidente	Francisco de Assis Hasckel
Vice-Presidente;	Lucivania Bortolanza de Oliveira Delavalle
Secretário Administrativo	Luiz Fernando Freitas Sonvenso
Tesoureiro	Amaury José Marian Junior
Diretor de Assuntos Sociais	Raquel Kirchner
Entretenimento	
Diretor de Assuntos Públicos, Ambientais e Planejamento	Willian Rothenburg
Diretor de Construção e Comercial	Willian Novelo
Diretor das Relações Trabalhistas Econômicas	Eucir José Dellagnelo
Diretor de Comunicação Social	Leiva Garcia Peres
Conselheiro Consultivo1	Rodrigo Passos Silva
Conselheiro Consultivo2	Alaércio Antônio Cipriano
Conselheiro Consultivo3	Eliomar Cachoeira
Conselheiro Fiscal1	Ednei Baltazar Gardini
Conselheiro Fiscal2	Manoel Pereira dos Passos Neto
Conselheiro Fiscal3	Ney Manoel Bastos
Suplente	Carlos Eduardo Paulo
Suplente	Cristiano Mello
Suplente	Marcelo José Pio
Delegado FIESC	João Formento
Delegado FIESC	Francisco de Assis Hasckel
Suplente Delegado FIESC	Ednei Baltazar Gardini
Suplente Delegado FIESC	Claudio Coelho

declarando aberto o prazo de cinco dias úteis para a impugnação, conforme previsto no Art. 46, Parágrafo I do Estatuto da entidade.

Itapema (SC), 22 de setembro de 2025.

RODRIGO PASSOS SILVA:02408238935
Assinado de forma digital por RODRIGO PASSOS SILVA:02408238935
Data: 2025.09.19 10:35:26 -03'00'
RODRIGO PASSOS SILVA
Presidente